

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL INTERNO PPGATS nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

Lista 1. Lista de classificação dos candidatos à bolsa sem atividade remunerada

Matrícula	Situação da inscrições	Heteroidentificação	RESULTADO PROVISÓRIO			Observação	Classificação
			Pontuação do Candidato	Pontuação da Comissão	Pontuação escalonada (*)		
2026110167	Deferida	-	13,5	13,5	10,00	-	1º
2026110171	Deferida	-	12,5	10,5	7,78	A pontuação atribuída pelo candidato (12,5) reduziu para 10,5 porque no edital descreve: “mínimo de 6 meses de participação efetiva”, assim no certificado da página 9 comprova iniciação entre 01/09/2025 a 21/03/2026 sendo menor do que o período proposto.	2º
2026110155	Deferida	-	9,0	9,0	6,67	-	3º
2026110159	Deferida	-	8,5	8,5	6,30	-	4º
2026110168	Deferida	-	5,0	4,0	2,96	A pontuação atribuída pelo candidato (5,0) reduziu para 4,0 porque não foi contabilizado o <i>Projeto Semente do Bem</i> , em razão de que na declaração o período de 11/08/2024 a 31/12/2024, inferior a 6 meses conforme solicitado no edital. Além disso, houve sobreposição do mesmo período entre	5º

						o Projeto Semente (11/08/2024 a 31/12/2024) e PIVIC (01/09/2023 a 6/09/2024) não sendo permitido pelo descrito no edital.	
2025120536	Deferida	-	0	0	0	-	6º

* As notas obtidas pelas/os candidatas/os na avaliação dos currículos foram ajustadas considerando-se como 10,0 (dez) pontos a maior nota dentre todo o conjunto de candidatos. Os demais candidatos terão suas notas proporcionalmente transformadas, sendo essas as notas correspondentes à avaliação de títulos. (Alínea c, item 3.3 do edital)

** Foi considerada como 10,0 a nota do candidato com número de inscrição ??? (candidato com maior nota na prova de títulos).

Lista 2. Lista de classificação dos candidatos à bolsa com atividade remunerada

Matrícula	Situação da inscrições	Heteroidentificação	RESULTADO PROVISÓRIO			Observação	Classificação
			Pontuação do candidato	Pontuação da Comissão	Pontuação escalonada		
2026110162	Deferida	não	5,0	5,0	10,0	De acordo com o edital (Item 3.3 alínea e) poderão concorrer nas políticas afirmativas os candidatos considerados aptos na heteroidentificação realizada no processo seletivo de entrada no programa por uma Comissão de Heteroidentificação.	1º
2025120499	Indeferida	-	-	-	-	Verificou-se: Ausência de documentação obrigatória do edital item 3.2. alínea a (Ausência da assinatura no anexo 2), alínea d (Ausência do anexo 1	-

						preenchido e assinado) alínea e (Documentos comprobatórios dos itens pontuados na Planilha de Pontuação disponibilizados seguindo a ordem de preenchimento da planilha).	
--	--	--	--	--	--	---	--

Mossoró, 11 de março de 2026

Representantes Docentes:

Profa. Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra

Profa. Elís Regina Costa de Moraes

Prof. Ricardo Henrique de Lima Leite,

Prof. Rafael Rodolfo de Melo (Suplente)

Representantes Discentes:

Suzy Aucênia de Oliveira (Titular)